

**Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 25/2016/COAPP/SAS**  
Documento nº 00000.066891/2016-32

Em 25 de novembro de 2016.

<b>Assunto:</b> Acompanhamento do Progestão no Estado do Rio Grande do Norte
<b>Nº do Processo Progestão:</b> 02501.02128/2013-15
<b>Evento:</b> <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input checked="" type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
<b>Local:</b> Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN <b>Cidade:</b> Natal/RN
<b>Data:</b> 13 e 14/10/2016
<b>Instituições participantes:</b> ANA, IGARN e SEMARH (lista de presença anexa).

#### Relato

1. A reunião foi iniciada com a apresentação dos participantes. Em seguida, foi realizada a discussão e atualização sobre o estágio de desenvolvimento das atividades do Progestão.
2. Em relação às metas 1.1 e 1.2, a ANA registrou a importância da participação do IGARN na reunião que acontecerá em Brasília em 25 de outubro e contará com a participação de órgãos gestores de recursos hídricos de diversos estados. Destacou que na ocasião será realizado o nivelamento sobre o CNARH e o novo sistema de apoio à regulação (REGLA), a estratégia de migração dos dados do CNARH 1.0 para o CNARH 40, bem como a validação dos dados migrados e a complementação de informações sobre o ato de outorga. Comentou sobre os problemas de consistência de dados inseridos no CNARH e a importância da tomada de decisão nessa reunião. O IGARN esclareceu que estará representado por Patrícia de Paula Damaso e que organizará os questionamentos que pretende apresentar na reunião. Registrou ainda o interesse pela utilização das funcionalidades do REGLA, tendo em vista que os processos de outorga representam uma forte demanda de serviço. A ANA recomendou que esse interesse fosse manifestado na reunião, bem como solicitadas orientações. Mais especificamente em relação à meta 1.2, o IGARN informou que organizou os dados dos 300 poços em planilha Excel e que está pronto para realizar o carregamento da informação, tão logo a ANA tenha concluído a migração dos dados do CNARH 1.0.
3. No que diz respeito à meta 1.3, a ANA lembrou que o prazo de envio das informações se encerra no final de outubro. O IGARN relatou que estava ciente e indagou se os dados de qualidade da água, que já estão sendo inseridos no Hidro, precisariam ser novamente enviados também para cumprimento da meta. A ANA informou que confirmaria, mas acreditava que possivelmente isso seria necessário, tendo recomendado o encaminhamento dos dados.
4. A ANA comentou que houve perda de pontos no período de certificação de 2015 em relação à meta 1.4 por conta da ausência de publicação de alguns boletins hidrometeorológicos. O IGARN registrou que tem havido a regularidade na produção dos boletins, tendo sido elaborados, até aquela data, 181 boletins em 2016. A SEMARH comentou que há 3 semanas tem faltado nos boletins os dados pluviométricos fornecidos pela EMPARN, mas que as informações dos reservatórios estão sendo publicados. IGARN e SEMARH discutiram alternativas para retomar o recebimento dos dados da EMPARN. Na parte da meta referente ao monitoramento hidrológico, foi relatado que o índice de transmissão de dados pela rede de alerta está baixo, por volta de 50%, mas que a ANA está ciente de que isso se deve aos problemas de manutenção das estações e à falta de peças de reposição. Nesse sentido, informou que, na próxima semana, serão enviados dois sensores, sendo um para backup, um PCD de backup e chips de celular. O IGARN relatou que as 8 estações que utilizam satélite estão funcionando bem, enquanto as outras 9 estações de GPRS são as que apresentam problemas.

Comentou que acredita que, tão logo as novas peças sejam instaladas, o índice de transmissão de dados subirá, para superar a meta que é de 80%. A ANA registrou que o cumprimento da meta do Progestão será avaliado após o IGARN ter recebido as peças de reposição.

5. Ainda em relação ao monitoramento hidrológico, o IGARN informou que a estação PCD Angicos foi roubada, fato que foi informado à ANA. Além disso, registrou que sugeriu a sua desativação, mas ainda não recebeu resposta da Agência. Por fim, comunicou o recebimento da minuta de contrato sobre a Sala de Situação e relatou que haverá reunião em Brasília para tratar do assunto.

6. Em relação à meta 1.5, a ANA comentou sobre o Informe nº 7 que apresenta as orientações gerais sobre as atividades que precisam ser realizadas e envolvem o aumento das barragens cadastradas, a ampliação do universo de barragens classificadas quanto ao risco e ao dano potencial e a regulamentação do art. 9º da Lei nº 12.334/2010, referente às inspeções regulares de barragens. Destacou em especial a regulamentação das inspeções, ressaltando que o informe apresenta vários exemplos de estados que já publicaram seus normativos. O IGARN esclareceu que elaborou duas portarias, mas que decidiram revê-las em função da revisão que a ANA realizou do seu normativo. Uma nova versão de portaria, regulamentando dos art. 8º ao 12º, abrangendo questões como plano de segurança e inspeções regulares, será enviada até a sexta-feira da próxima semana para a área jurídica do IGARN. Além disso, esclareceu que o IDEMA informou à ANA que não possuía barragens com resíduos industriais.

7. Em seguida foram tratadas as metas estaduais selecionadas pelo estado e registrados os avanços obtidos pelo IGARN nos seguintes temas:

- Meta 1.1 Organização institucional do modelo de gestão: a situação permanece a mesma daquela registrada na última reunião de acompanhamento em maio de 2016. Com as regulamentações das atribuições da SEMARH e IGARN, realizadas no segundo semestre de 2015, foram estabelecidas as condições para que os organismos possam atuar de forma mais adequada;

- Meta 1.2 Organismo(s) Coordenador/Gestor: no mês de abril foi regulamentada pela Lei nº 569, de 19 de abril de 2016, a questão da aplicação de multas, pois anteriormente somente era possível emitir autos de infração. Está previsto que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH aprecie resolução que trata da instalação de hidrômetros junto aos usuários outorgados;

- Meta 1.3 Gestão de processos: o IGARN utiliza o ProtocoloNet adotado pelo governo estadual. As iniciativas realizadas com o IDEMA e, mais recentemente, com o Banco do Nordeste não prosperaram. Essa última iniciativa teria o apoio técnico da COPPE do Rio de Janeiro e da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. O IGARN avalia atualmente a possibilidade de contratação de uma empresa para desenvolvimento do trabalho e informa ter contactado a área de tecnologia da informação da ANA para buscar apoio;

- Meta 1.4 Arcabouço legal: a lei que trata das infrações e aplicações de penalidades foi aprovada em abril de 2016. Em relação ao decreto sobre outorgas, foi elaborada minuta, encaminhada ao governo estadual passado, que não avançou. A SEMARH está atualmente responsável por atualizar o decreto de outorga, que é de 1997;

- Meta 1.5 Conselho Estadual de Recursos Hídricos: em 2016 já foi realizada uma reunião e está prevista outra no início de novembro. As atas de reunião estão sendo disponibilizadas na página eletrônica;

- Meta 1.6 Comitês de bacias e organismos colegiados: existem três comitês de bacia instalados funcionando regularmente e que cobrem uma área de aproximadamente 70% do Estado. O IGARN relatou que tem buscado construir pautas relevantes para envolver os comitês de bacia estaduais, especialmente em relação às questões recentes da seca, e que, quando não é possível acordar uma solução, encaminha a questão ao CONERH. A SEMARH informa que apoiou a participação dos comitês estaduais no ENCOB e está aguardando o envio de propostas dos comitês de bacia em relação à criação e manutenção de página eletrônica para divulgação das atividades dos comitês de bacia, ressaltando que já existe um blog em funcionamento. Além disso, comenta que os comitês estão realizando quatro reuniões por ano e informa a criação de fórum de articulação dos comitês. Há grande expectativa, por parte da SEMARH, de que o programa Procomitês venha alavancar o funcionamento dos comitês no Estado;

- Meta 1.7 Agências de Água e Entidades Delegatárias: os comitês de bacia recebem apoio da SEMARH para seu funcionamento, atividade que já está regulamentada. Em 2016, a SEMARH conseguiu levar presidentes de comitês de bacias para participar do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB;

- Meta 1.8 Comunicação social e difusão: o Programa Água Nossa do IGARN, voltado para recursos hídricos e o público em geral, continua. Além disso, por conta da regulamentação das infrações, estão sendo realizados seminários em diferentes partes do estado para apresentação da nova legislação, eventos que tem tido muita adesão e sucesso, segundo o IGARN, junto ao público que inclui comitês de bacias. Esses seminários têm sido espaços para tratar também da

gestão de recursos hídricos estadual;

- **Meta I.9 Capacitação setorial:** por conta do DesenvolveRH da ANA, o plano de capacitação do IGARN e do Sistema Estadual de Recursos Hídrico, concluído em 2015, está sendo revisto, trabalho que deve ser concluído até dezembro. Apesar dessa revisão, algumas iniciativas de capacitação estão sendo realizadas;

- **Meta I.10 Articulação com setores usuários e transversais:** a situação permanece similar àquela registrada na última reunião de acompanhamento em maio de 2016, ou seja, tem ocorrido a articulação com usuários para alocação de água em alguns locais de conflito e contatos com usuários também tem acontecido em função de questões associadas a Prefeituras e ao Ministério Público. A novidade é a realização dos seminários em diferentes partes do Estado para apresentação da nova legislação de penalidades em que se aborda também a gestão de recursos hídricos no estado, atividade comentada na meta I.8, que tem permitido ampliar a articulação com os usuários de água;

- **Meta II.1 Balanço hídrico:** deverá ser atualizado, em função da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, cuja revisão está prevista para ser contratada;

- **Meta II.2 Divisão hidrográfica:** a formalização da divisão hidrográfica do Estado está prevista para acontecer na próxima reunião do CONERH, marcada para novembro;

- **Meta II.3 Planejamento estratégico institucional:** foi estabelecido em 2015 um planejamento comum para a SEMARH e o IGARN. Em 2016, serão apresentados os primeiros indicadores de desempenho;

- **Meta II.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos:** o Ministério do Meio Ambiente vai repassar recursos para contratação da revisão do plano estadual. O termo de referência está concluído e o custo da contratação é estimado em R\$ 2,9 milhões;

- **Meta II.5 Planos de bacias:** a situação permanece a mesma daquela registrada na última reunião de acompanhamento em maio de 2016. Estão concluídos os termos de referência para os planos de recursos hídricos do Ceará-Mirim e Apodi-Mossoró;

- **Meta II.7 Estudos especiais de gestão:** o IGARN informou que, no final de todo ano, realiza a sistematização dos estudos produzidos sobre recursos hídricos em diferentes instituições. Os estudos até 2014 foram organizados e encaminhados para a ANA. Em 2015, a produção sobre o assunto foi pequena;

- **Meta II.8 Modelos e sistemas de suporte à decisão:** conforme registrado na Meta I.3, o IGARN elaborou proposta de desenvolvimento de sistema de suporte à decisão para obter recursos no Banco do Nordeste, mas não teve êxito. Atualmente o IGARN avalia a possibilidade de contratação de uma empresa para desenvolvimento do trabalho e informa ter contactado a área de tecnologia da informação da ANA para buscar apoio em relação ao tema;

- **Meta III.1 Base cartográfica:** a situação permanece a mesma daquela registrada na última reunião de acompanhamento em maio de 2016. Existe uma base cartográfica mais detalhada no litoral leste e as bases existentes atendem satisfatoriamente à gestão;

- **Meta III.2 Cadastros de usuários e infraestrutura:** a situação permanece a mesma registrada na reunião de acompanhamento em maio de 2016. O IGARN está reavaliando a ideia de realizar cadastro geral de usuários no estado. Atualmente sua atuação está voltada para o cadastramento em áreas de conflito;

- **Meta III.3 Monitoramento hidrometeorológico:** foram instaladas 32 estações do Banco Mundial e 17 da ANA/PISF, essas últimas nas bacias Apodi-Mossoró e Piranhas-Açu. A ANA comentou sobre a necessidade de reavaliação da rede de alerta no estado;

- **Meta III.4 Monitoramento de qualidade de água:** o contrato do programa Qualiágua está em andamento, bem como a discussão sobre o convênio com a EMPARN, que tem responsabilidade pela realização de uma parte das análises da água. Uma química e uma bióloga foram contratadas para reforçar a equipamento de monitoramento. O programa Água Azul, executado pelo estado, será aditado até março de 2017, mas precisa ser reavaliado. Os dados antigos de monitoramento do estado estão sendo inseridos no Hidro;

- **Meta III.5 Sistema de informações:** há um sistema desenvolvido para o Programa Água Azul pelo IDEMA e pela universidade, que o IGARN ainda não tem acesso;

- **Meta III.6 Pesquisa, desenvolvimento e inovação:** o Programa de Convivência com o Semiárido Potiguar (PSP) produziu estudos que foram entregues, em 2015, à SEMARH. Além disso, foram sistematizados estudos realizados pela universidade, tendo alguns deles já sido enviados à ANA. Há perspectiva recente de que seja celebrado um novo acordo de empréstimo para desenvolvimento de programa similar ao PSP;

- **Meta IV.1 Outorga:** existe um grupo que está discutindo quais são os rios efêmeros no estado. A demanda por outorga tem aumentado por conta das denúncias em função da seca e também devido à atuação da fiscalização. O IGARN iniciou a elaboração de manual de outorga, mas não avançou no tema;

- **Meta IV.2 Fiscalização:** há três funcionários dedicados exclusivamente a essa atividade no IGARN. As ações realizadas têm origem em denúncias, além do planejamento de fiscalização. Embora o IGARN tenha buscado servidores de outros órgãos para reforçar a sua equipe em

2016, a iniciativa não teve êxito. O IGARN registra que tem sido significativamente demandado pela ANA na bacia do rio Piranhas-Açu e tem realizado denúncias qualificadas para a Agência;

▪ **Meta IV.3 Cobrança:** embora não integre o Quadro de Metas do Progestão, existe uma decisão de implementar a cobrança no estado. A SEMARH fez simulações sobre o potencial de arrecadação e demandou ao IGARN coordenar as discussões com a sociedade e depois encaminhar ao governo. O IGARN informa que serão retomadas conversas com os comitês de bacia a respeito do tema;

▪ **Meta IV.4 Sustentabilidade financeira:** a recém aprovada lei complementar 569/2016 estabelece a divisão dos recursos da aplicação das multas entre IGARN e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, sendo 50% para cada parte. Falta implementar a parte administrativa, que envolve banco e emissão de boletos, e criar critérios para estabelecer os valores das multas;

▪ **Meta IV.5 Infraestrutura hídrica:** a SEMARH elabora e executa projetos de infraestrutura hídrica, incluindo a recuperação de reservatórios. O programa RN Sustentável tem a previsão de licitar um lote de reservatórios e a SEMARH participa;

▪ **Meta IV.6 Gestão e controle de eventos críticos:** a Sala de Situação está operando adequadamente. Tem havido problemas mais recentemente em relação ao recebimento de dados pluviométricos, conforme registro da meta de cooperação federativa I.4;

▪ **Meta IV.7 Fundo Estadual de Recursos Hídricos:** com a regulamentação das penalidades em 2016 e a aplicação de multas, o fundo receberá 50% destes recursos, enquanto o restante será repassado ao IGARN.

Ao final da reunião, a ANA indagou sobre o interesse e oportunidade de realizar reuniões de acompanhamento do Progestão por videoconferência. Foi respondido que existem dois equipamentos em funcionamento, no IGARN e na SEMARH, e que seria interessante utilizar essa ferramenta.

#### **Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas**

8. A ANA vai verificar a forma de apoiar o IGARN na melhoria da gestão dos processos internos, incluindo em especial a outorga, checar se existe manual ou treinamento que a ANA possa oferecer na área de fiscalização e confirmar a necessidade de envio dos dados de qualidade de água para atendimento da meta 1.3.

9. O IGARN vai informar os resultados do monitoramento do planejamento estratégico, contatar a SEMARH para informar à ANA os reservatórios previstos pelo programa RN Sustentável e encaminhar a lei complementar referente aos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

#### **Conclusões**

10. O IGARN tem demonstrado foco em cumprir as metas do Progestão, contando com o comprometimento desde a direção até seu quadro técnico, que é limitado mas encontra-se motivado. A direção demonstra grande interesse em melhor estruturar o Instituto, buscando estreitar e estabelecer novas parcerias com a ANA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
JOSÉ LUIZ GOMES ZOBY  
Gestor do Contrato nº 116/ANA/2013  
Portaria ANA nº 148, de 31 de março de 2016

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
LUDMILA ALVES RODRIGUES  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
CARLOS MOTTA NUNES  
Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

## Reunião de Acompanhamento do Progestão no Estado do Rio Grande do Norte

### Lista de Presença

Instituto de Gestão de Águas do Estado do Rio Grande do Norte

Natal, 13 e 14 de outubro de 2016

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Pedro Paulo Silva Leite	84 988642523	PEDRO.SEMARIN@GMAIL.COM	
Imre Tamara Melo	(84) 93641-4412	Imre-Tamara@hotmail.com	
ADRIANA TAULA DE G. T. DO EGITO	(80) 996990089	ADRIANAESIT@HOTMAIL.COM	
Patrícia de Paula Romero	(39) 98852-4511	patriciadamara@gmail.com	
Victor Macedo Pinto Dantas	(83) 987147129	Victortreze@hotmail.com	
Herculia B. Medeiros	84 994017744	herculiacmedeiros@gmail.com	
Paulo César Filho	84 99644-8098	PAULOCZAR20@hotmail.com	
Tereza Cristina Campos Falcão	84 98105-1982	terezacfalcão@gmail.com	
Geoffrey Souza	84 98547-8812	BIASSOUZA25@gmail.com	
Marcia Regina Lima Dantas Haier	84 988474266	marciaegina@hotmail.com	
Josivan Cardoso Moreno	84 99909-8129	josivan.cardoso@gmail.com	
Gláucia R. L. X. da Costa	84 999842105	glauciarregina@gmail.com	
Miriam Leão F. Santos	84 3209 9254	miriamleao@gmail.com	
José Luiz Gomes Zorzi	61 21095336	SLGZORZI@ANA.GOV.BR	
Lidiane Alves Pimentel	(84) 98137-3521	lidialvespimentel@gmail.com	

Flávia Gomes Gabriel

(84) 99404-5235

flaviaygabi@hotmail.com

MARIA GORETE PEREIRA

(84) 3209-9190

mgpereira272@hotmail.com

JOSÉ DE ARIMATEIA DA CUNHA

(84) 3209 9259

ario.194@gmail.com

Ana Celia S. S. de Albuquerque

(84) 999320243

ana.ca36@yahoo.com.br

Selma Maria da Silva

SELMA MARIA DA SILVA